

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **127/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TFI ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) EDIFICAÇÕES DE APOIO COM SANITÁRIOS NA FAIXA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS PROJETOS ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador do RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº. 060.367.669-39, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 19.384.603-3, Licitação Pública nº. 11/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 01 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Ver. Domingos Benvenuto Moletta, Nº. 16725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais, CEP: 83024-899, Fone: (41) 99633-2673, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.723.924/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **FAGNER ISMAEL IENKOT**, Cédula de Identidade nº. 10.750.334-0 e CPF nº. 077.273.529-85, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 127/2020-APPA, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2022, restando fixada a data do término o dia 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira a CONTRATADA abdica do reajuste referente ao aniversário da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO
GARCIA DA SILVA
32960264878

Assinado digitalmente por LUIZ
FERNANDO GARCIA DA SILVA
*32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.09.28 18:04:05-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR YUGO KENGO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735
2985

Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2022.09.23
09:26:34 -03'00"

FAGNER ISMAEL IENKOT
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
RODRIGO LASCOSK BISCAIA
Data: 29/09/2022 09:03:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.